

Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 61/2017

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal em exercício, obedecidas as formalidades regimentais, que seja realizado um estudo para elaboração de projeto de lei visando conceder o quanto antes subvenção social à entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piedade).

Justificativa:

Tal subvenção se mostra necessária para fazer frente aos encargos da entidade, entidade esta que desempenha importante função no amparo às pessoas com necessidades especiais do nosso município, motivo pelo qual solicito o referido estudo o quanto antes, devido ao estado crítico que se encontra as finanças da instituição.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 03 de fevereiro de 2017.

Vereador Mauro Vieira Machado (PT)